



A EFICÁCIA DA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA DEPENDENTES QUÍMICOS.

DÉBORA VIEIRA PINTO

Pesquisa desenvolvida no programa de Iniciação Científica da FDSM, sob a orientação da Professor Mestre Francisco José de Oliveira.

INTRODUÇÃO

Este trabalho possui uma análise crítica a internação compulsória, buscando ressaltar outros meios de reabilitação indicando quais os possíveis motivos para que indivíduos se submetam a esse vício. Procurando demonstrar que o problema não está apenas no Estado que permanece omissivo e fecha seus olhos diante da causa, mas também na sociedade que prefere se eximir do mal

DELIMITAÇÃO DO TEMA

O presente tema causa grande polêmica, de um lado reside à necessidade do dependente químico de ajuda imediata, para que este não cause problemas para si mesmo e para terceiros. E de outro lado questiona-se a eficácia desse método. Em um país com grandes índices de drogas e violência, simplesmente internar ou afastar o mal para que ele não seja visto não adianta. É preciso ir além, enxergar o problema da raiz, investindo no reforço da política de atenção psicossocial.

Além disso, constata-se que a internação compulsória na maioria de seus casos não apresenta solução. O indivíduo internado sem vontade própria, não encontra na internação uma alternativa de "cura". Ou seja, é evidente que a internação por si só não realiza milagres, o paciente precisa estar convencido e almejar a mudança. Diferente disso, qualquer tentativa de auxílio terá insucesso. O que se propõe é um intenso desdobramento da sociedade, família e do Estado para que se previna o consumo de drogas. Não basta nomear apenas um causador do problema. Ou seja, é um problema de todos. A família deve reforçar o convívio social, criar vínculos, e fazer com que o jovem encontre dentro de casa força para resistir através do diálogo. É também um problema da sociedade, que impõe através da mídia a busca incansável pela felicidade plena e vazia. Quem não pode e não consegue ter padrões de vida impostos procura se realizar de forma cruel.

Tratar algo que já existe é mais fácil do que impedir que o mal aconteça, o que se vê é que estão começando no fim e não no começo. Por isso o Estado deveria intervir através de medidas sociais, investindo em políticas públicas como saúde, educação, trabalho e lazer. Dar uma nova oportunidade e abrir caminhos principalmente em regiões mais pobres, onde o consumo é ainda maior. Investir também em campanhas de conscientização em escolas, faculdades, comunidades e nas ruas. Fazer com que a pessoa se sinta valorizada no meio em que vive, já que muitos encontram na droga uma alternativa de vida. O ambiente que muitos vivem é tão ruim que a droga aparece como solução. Segundo padre Júlio Lancellotti, membro da Pastoral de Rua da Arquidiocese de São Paulo, "O que precisamos é ter uma assistência social democrática, universal e ao alcance dessas famílias". Ele defende a instalação de Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD) em todos os bairros da cidade.

Vale ressaltar, as condições em que jovens e adultos são submetidos em algumas "clínicas" onde há relatos de péssimas condições de vida e maus tratamentos. Esse tipo de tratamento não produz eficiência por não possuir estrutura para atender a demanda, além de não obter profissionais capacitados e um local bem estruturado para que haja uma recuperação. Então, não seria errado dizer que muitos pacientes vão, mas retornam em condições piores, pois ao voltar não encontram emprego, moradia, opções fazendo com que continuem na drogadição. Não basta apenas limpar as

ruas afastando essas pessoas da visão da sociedade, é realmente preciso ir muito além e prezar pela dignidade humana, agindo com consciência e realizando meios de inclusão social.

PROBLEMATIZAÇÃO

As internações compulsórias fazem parte de política reparatória, a qual deve ser substituída por políticas acolhedoras e de proteção a todos os cidadãos. Assim, a problemática das drogas não se resolve com o endurecimento de políticas repressivas nem com internações involuntárias, mas com políticas sociais mais justas que ataquem as desigualdades.

RESULTADOS

Tem-se aqui, a perspectiva de elucidar a necessidade de impor algo mais eficaz e pertinente, demonstrando que o indivíduo que se encontra no estado de dependência química, perdeu a sua dignidade como pessoa não somente por conta do uso incontrolável das drogas, bem como, também por está submetido a circunstâncias de vida que o levaram a isso.

O tema foi escolhido pela sua complexidade, à internação compulsória é considerada um elemento de discussão. Demonstrando que essa internação muitas vezes foi usada como disfarce para levar ao isolamento do convívio social, econômico e político do dependente químico. Conclui-se, portanto, que no Brasil não existe uma política pública eficiente de combate às drogas, que cumulativamente garanta os princípios constitucionais de direito à liberdade e ao mesmo tempo proteção à vida e a saúde.

REFERÊNCIAS

CAPEZ, Fernando. *Drogas, internação compulsória e educação*. Disponível em: <http://www.brasilsemgrades.org.br/>.

DOMOSTAWSKI, Artur. *Política de droga em Portugal*. Global Drug Policy. Open Foundations. 2011

GOMES, Luiz Flávio. *Nova lei de Drogas comentada artigo por artigo: Lei 11.343/2006, de 23.08.2006*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

RIBEIRO, Maurides Melo. *Drogas e redução de Danos*. 1 ed. São Paulo: Saraiva. 2013.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 4. Ed. São Paulo: Saraiva.